



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/N, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTES DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: SOUSA MIX LTDA - ME, CNPJ: 49.163.633/0001-00, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 776, Casa B, Bairro Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEDUC. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

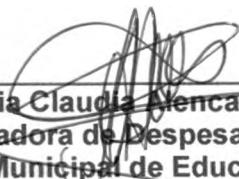
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 12 de fevereiro de 2025.



Antonia Claudia Alencar de Lavôr
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Educação